


RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.007977/2021-33

DOCUMENTO SEI Nº 1298754

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EAD DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, no uso de suas atribuições legais, Vem **Retificar** o edital de Seleção de Colaboradores Bolsistas para Atendimento ao Curso de Formação Inicial do Projeto Empoderamento da Mulher - Cuidadora Infantil, na modalidade EaD d, de acordo com as disposições a seguir.

ONDE SE LÊ:
3 QUADRO DE VAGAS

3.1 As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação

Colaborador/ Função	Limites Máximos de Referência				Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
	N. de Vagas	CH Mensal	N. de Meses	Valor da Bolsa Mensal (R\$)	
Profissional de Apoio Acadêmico/Administrativo	1	48	5	1.000,00	Graduação em qualquer área ou Curso Técnico em Informática e experiência em atividades de Coordenação de Registros Acadêmicos ou supervisão de cursos. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)
Profissional de Apoio a Gestão de Sistemas	1	48	5	1.000,00	Graduação na área de Informática ou Curso Técnico em Informática e experiência de pelo menos seis meses com gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

					(Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)
Professor Mediador/Orientador (Tutor)	2	40	4	1.440,00	Graduação em qualquer licenciatura e experiência em cursos EAD. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)
Professor Formador/Conteudista	8	Conforme a disciplina.	5	50,00 (por hora/aula)	Graduação na área de formação do componente curricular a ser ministrado, conforme o Anexo I. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)

LEIA-SE:**3 QUADRO DE VAGAS**

3.1 As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação

Colaborador/ Função	Limites Máximos de Referência				Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
	N. de Vagas	CH Mensal	N. de Meses	Valor da Bolsa Mensal (R\$)	
Profissional de Apoio Acadêmico/Administrativo	1	48	5	1.000,00	Graduação em qualquer área ou Curso Técnico em Informática e experiência em atividades de Coordenação de Registros Acadêmicos ou supervisão de cursos. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)
Profissional de Apoio a Gestão de Sistemas	1	48	5	1.000,00	Graduação na área de Informática ou Curso Técnico em Informática e experiência de pelo menos seis meses com gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)
Professor Mediador/Orientador (Tutor)	2	40	4	1.440,00	Graduação em qualquer licenciatura ou Bacharel com especialização na área da docência;

					Experiência em cursos EAD. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)
Professor Formador/Conteudista	8	Conforme a disciplina.	5	50,00 (por hora/aula)	Graduação na área de formação do componente curricular a ser ministrado, conforme o Anexo I. (Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.)



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 02/07/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303113** e o código CRC **F8606309**.